

Reunião de 15.12.2014

habitação e sessenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados de área dependente – Valor base de licitação – sessenta e dois mil setecentos e sessenta euros; _____

_____ O ato público da Hasta Pública realiza-se a quinze de janeiro de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Auditório dos Paços do Concelho de Alcanena, sito na Praça Oito de Maio, em Alcanena, sendo que as propostas deverão ser entregues até às dezasseis horas e trinta minutos do dia nove de janeiro de dois mil e quinze, no serviço de Taxas e Licenças, ou remetidas por correio, sob registo com aviso de receção. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o programa de procedimento e edital da Hasta Pública número seis/dois mil e catorze – Venda de Fogos Municipais – Edifício denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva, em Vila Moreira e autorizada a sua realização, relativamente aos seguintes fogos:

_____ **Fração G** – Tipologia T-Três, correspondente ao primeiro andar tardoz, com área bruta de duzentos e treze vírgula quarenta metros quadrados, sendo cento e vinte e três vírgula setenta metros quadrados de habitação e oitenta e nove vírgula sete metros quadrados de área dependente – Valor base de licitação - sessenta e três mil duzentos e trinta euros; _____

_____ **Fração L** – Tipologia T-Três, correspondente ao segundo andar tardoz direito, com área bruta de cento e noventa e seis metros quadrados, sendo cento e trinta vírgula setenta metros quadrados de habitação e sessenta e seis vírgula vinte e cinco metros quadrados de área dependente – Valor base de licitação – sessenta e três mil duzentos e vinte euros; _____

_____ **Fração N** – Tipologia T-Três, correspondente ao segundo andar tardoz esquerdo, com área bruta de cento e noventa e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados, sendo cento e vinte e nove vírgula noventa e cinco metros quadrados de habitação e sessenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados de área dependente – Valor base de licitação – sessenta e dois mil setecentos e sessenta euros; _____

_____ **2.j) - Norma de Controlo Interno do Município de Alcanena. Informação número trinta e um/dois mil e catorze/DDOGFP/FH. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, no âmbito da candidatura ao POPH – Programa Operacional de Potencial Humano, nomeadamente na tipologia três ponto quatro – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local, e, tendo em consideração as diversas atividades da

“formação-ação” que se têm desenvolvido, iniciou-se em nove de julho de dois mil e catorze a Revisão e Atualização da NCI - Norma de Controlo Interno. _____

_____ Conforme definido no ponto dois ponto nove ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos/as intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável. _____

_____ A proposta de Revisão da NCI - Norma de Controlo Interno, ora presente à reunião, assenta na seguinte estrutura: _____

_____ - Corpo principal da NCI (que evidencia os principais aspetos de caráter geral a ter em consideração pelos diversos serviços do Município); _____

_____ - Anexos temáticos, sendo cada um deles específico sobre determinada matéria, contendo uma descrição mais ou menos exaustiva dos aspetos essenciais: _____

_____ Anexo Um - CONTABILIDADE DE CUSTOS; _____

_____ Anexo Dois - CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E FUNDOS DE MANEIO; _____

_____ Anexo Três – DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECEITA; _____

_____ Anexo Quatro – DESPESA; _____

_____ Anexo Cinco – CONTRATAÇÃO PÚBLICA; _____

_____ Anexo Seis - GESTÃO DE EXISTÊNCIAS (GESTÃO DO ARMAZÉM, ARMAZÉNS MÓVEIS E INVENTARIAÇÃO FÍSICA); _____

_____ Anexo Sete – GESTÃO DO IMOBILIZADO; _____

_____ Anexo Oito – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS; _____

_____ Anexo Nove - GESTÃO INFORMÁTICA (SOFTWARE, HARDWARE E UTILIZAÇÃO DO E-MAIL); _____

_____ - Anexo Dez - IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS (SERVIÇO OU TRABALHADOR); _____

_____ Assim, propõe-se, nos termos das disposições conjugadas dos artigos centésimo décimo segundo, e ducentésimo quadragésimo primeiro, da Constituição da

Reunião de 15.12.2014

República, e em execução da competência cometida à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a aprovação da Norma de Controlo Interno do Município de Alcanena. _____

_____ Caso a Proposta de Norma de Controlo Interno do Município mereça concordância do órgão executivo, a mesma entrará em vigor a dois de janeiro de dois mil e quinze. _____

_____ A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Norma de Controlo Interno do Município de Alcanena, nos termos das disposições conjugadas dos artigos centésimo décimo segundo, e ducentésimo quadragésimo primeiro, da Constituição da República, e em execução da competência cometida à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e bem assim a sua entrada em vigor a dois de janeiro de dois mil e quinze. _____

_____ **2.1) - Código de Conduta e Carta Ética para o Município de Alcanena – Documento ET zero cinco. (Para conhecimento).** _____

_____ Presente à reunião a informação número trinta e três/dois mil e catorze/DDOGFP/FH, através da qual se remete, para conhecimento, o Código de Conduta e Carta Ética para o Município de Alcanena. _____

_____ O Código de Conduta e Carta Ética do Município de Alcanena, baseia-se no Código Europeu de Boa Conduta Administrativa, e tem como intuito dignificar e prestigiar os/as colaboradores/as do município de Alcanena, bem como contribuir para o aumento dos níveis de confiança dos/as munícipes e dos/as cidadãos/ãs em geral, nos/as trabalhadores/as e na instituição. _____

_____ Propõe-se, na referida informação: _____

_____ a) Que o presente Código de Conduta e Carta Ética do Município de Alcanena seja, caso seja o entendimento da Excelentíssima Senhora Presidente, presente à reunião de Câmara, para conhecimento. _____

_____ b) Que, após tomada de conhecimento pelo Executivo Municipal, seja o Código de Conduta e Carta Ética do Município de Alcanena divulgado por todos os os/as colaboradores/as, através de Ordem de Serviço. _____

